



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I - CRONOGRAMA - RETIFICADO
EDITAL N.º 35/2023/PROEX - PIBEX 2023/2024

ATIVIDADES		PRAZOS
Publicação do edital		03/07/2023
Período para impugnação do edital (via e-mail para coex@unila.edu.br)		até as 23h59min do dia 06/07/2023
1ª ETAPA Submissão de propostas	Período de submissão das propostas e envio de documentação (via SIGAA)	De 03/07/2023 a 06/08/2023 14/08/2023
	Prazo máximo para devolução de propostas que precisam de readequação	08/08/2023* 16/08/2023*
	Prazo para anuência do(a) chefe da (sub)unidade de lotação do(a) servidor(a) proponente (via SIGAA)	10/08/2023 18/08/2023
2ª ETAPA Classificação de propostas e indicação de bolsistas	Classificação/Resultado preliminar das propostas homologadas	a partir do dia 01/09/2023 08/09/2023
	Período recursal (via pedido de reconsideração no SIGAA)	48 horas após a divulgação da classificação preliminar
	Classificação Final das propostas e atribuição das cotas de bolsa	a partir do dia 04/09/2023 11/09/2023
	Seleção/Indicação dos(as) discentes bolsistas, com cadastramento do Plano de Trabalho no SIGAA .	até 10 dias contínuos a partir da data de divulgação do edital de classificação final das propostas.
	Resultado preliminar de homologação dos bolsistas indicados	a partir do dia 14/09/2023 21/09/2023
	Período recursal substituição/adequação dos discentes com a indicação não aprovada** (via e-mail para coex@unila.edu.br)	48 horas após a divulgação dos indicados aprovados.
	Resultado Final de homologação dos bolsistas	A partir de 18/09/2023** 25/09/2023**

	Envio dos formulários da FA (Plano de Trabalho e Declaração do(a) Bolsista assinado) para a PROEX	Até 10 dias corridos após o resultado final de homologação dos bolsistas.
	Assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista no SIGAA	O prazo para assinatura do TC será definido a partir da previsão do convênio da UNILA com a Fundação
	Vigência das bolsas****	A partir de 01/10/2023.

* As propostas que não forem re-submetidas serão desconsideradas do processo de seleção.

** Não haverá novo período recursal, após segunda indicação não homologada.

*** A depender da data de divulgação do Resultado emitido pela Fundação Araucária (FA), seguindo item 7 da Chamada n.º 05/2023 da FA.

**** Vigência de 12 meses a partir da assinatura do convênio pela Fundação Araucária.

Em caso de eventuais problemas na inscrição/submissão das propostas, às equipes da PROEX estão disponíveis para apoio de segunda a sexta-feira, até às 17h00min e pelos canais de apoio online (<https://portal.unila.edu.br/proex/contato>).



Emitido em 04/08/2023

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 11/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 17:08)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo:
OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação:
b37c608a4e